



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, Zona Rural, S/N, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 66/2024 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 18 de outubro de 2024.

O Diretor-Geral do *Campus Cocal* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI torna público o presente edital que estabelece normas do processo seletivo para ingresso no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) Músico Instrumentista – Flauta Doce.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato interessado, o acompanhamento dos prazos, normas e condições constantes neste edital;

1.2 A inscrição no processo seletivo do Curso de Formação Inicial e Continuada Músico Instrumentista – Flauta Doce será realizada diretamente pelo próprio candidato interessado, com a apresentação dos documentos constantes neste Edital, e, no caso de candidatos com idade inferior a 18 anos, a inscrição será efetuada pelos pais ou responsáveis;

1.3 O curso terá a carga horária total de 160 horas e as aulas acontecerão no IFPI - *Campus Cocal*;

1.4 As aulas serão realizadas de forma presencial na Sala de Música, de 13h às 15h e de 15h às 17h nas quartas e quintas-feiras.

1.5 Os dias e horários das aulas poderão ser reajustados, caso haja necessidade e comum acordo entre instituição, professor e alunos.

2. PÚBLICO ALVO

2.1 O curso será destinado a jovens e adultos que tenham:

Escolaridade mínima: Ensino Fundamental completo;

Idade mínima de 14 anos.

3. DO OBJETIVO

Promover a formação inicial e continuada de músicos instrumentistas através do ensino coletivo de flauta doce, capacitando os participantes no processo de compreensão dos elementos fundamentais da música e na interpretação de repertórios variados para diferentes formações que envolvam a flauta doce.

4. DAS VAGAS

4.1 Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas.

4.2 Os contemplados serão os primeiros vinte inscritos que atenderem todos os requisitos de ingresso ao curso.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O período de inscrições entende-se das 8h do dia 23 /10/2024 às 23h59 do dia 29/10/2024;

5.2 As inscrições serão realizadas pela Coordenação das Áreas da Natureza, Humanas e Letras , presencial no *Campus* do IFPI Cocal ou através do link <https://forms.gle/ioBTyuLA84f2coaT9> e anexar os seguintes documentos em um único arquivo:

- Ficha de inscrição preenchida (contida no Anexo I);
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de Escolaridade.

5.3 Somente poderão se inscrever para a seleção, concorrendo às 20 (vinte) vagas, candidatos que tenham como escolaridade mínima o Ensino Fundamental completo e a idade mínima de 14 anos;

5.4 Não serão aceitos documentos entregues após a realização da inscrição;

5.5 A inscrição será gratuita.

6. DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

6.1 O candidato que não apresentar a documentação exigida para a inscrição terá a mesma indeferida no ato da entrega da documentação;

7. DA SELEÇÃO

7.1 As vagas serão preenchidas seguindo a ordem de inscrição, caso o número de interessados ultrapasse o número de vagas;

7.2 O resultado da seleção será publicado na página oficial do Instituto Federal do Piauí – *Campus Cocal*, no dia 30/10/2024.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O início das aulas será dia 06/11/2024 (quarta-feira);

8.2 Durante o curso, o aluno que obtiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas e aproveitamento de 70% (setenta por cento) das atividades e avaliações, será considerado aprovado;

8.3 Em caso de desistência ou ausência injustificada antes de duas semanas após o início do curso, a inscrição será cancelada e outro inscrito (fila de chamada) será chamado para preencher a vaga;

8.4 Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção.

9. DO CRONOGRAMA

ITEM	EVENTO	DATA

1	Lançamento do Edital	18/10/2024
2	Inscrição e entrega dos Documentos	23/10/2024 à 29/10/2024
3	Divulgação do resultado final	30/10/2024
4	Início das aulas	06/11/2024

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA
Diretor-Geral, IFPI - Campus Cocal

Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO CURSO FIC – FLAUTA DOCE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

NOME COMPLETO:					
DATA DE NASCIMENTO:			NATURALIDADE:		
CPF:					
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:		ESTADO:	DATA DE EMISSÃO:	
Cor/Raça:					
<input type="checkbox"/> Amarelo	<input type="checkbox"/> Branco	<input type="checkbox"/> Parda	<input type="checkbox"/> Preta	<input type="checkbox"/> Indígena	<input type="checkbox"/> Não declarado
ENDEREÇO:					
BAIRRO:			COMPLEMENTO:		
CEP:			CIDADE:		
GRAU DE INSTRUÇÃO:			E-MAIL:		
PROFISSÃO:			CONTATO:		
RENDA * SM – Salário-mínimo			PCD SIM () NÃO ()		
</= 1 SM ()	>/= 1 SM ()				
TOCA ALGUM INSTRUMENTO MUSICAL? SE SIM, QUAL?					

TEM ALGUMA EXPERIÊNCIA COM O ENSINO-APRENDIZAGEM DE MÚSICA?
SE SIM, QUAL?

QUAIS SEUS OBJETIVOS COM O CURSO MÚSICO INSTRUMENTISTA – FLAUTA
DOCE?

Cocal- PI, _____ de _____ de _____

Assinatura

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-IFPI - CAMPUS COCAL, em 18/10/2024 14:02:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 300943

Código de Autenticação: 1cc7d4b8ac

